



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 041/2018

***Aprova o Calendário de Reuniões
Ordinárias CMASC 2019.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 07 de Dezembro de 2018;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias CMASC 2019.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do CMASC, serão realizadas mensalmente na última sexta- feira do mês, iniciando-se no mês de fevereiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 07 de dezembro de 2018.

Aline Zirbes

Presidente do CMASC